



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 19.120.503/0001-29

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20177010

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20177010 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SRA. JANDIRA COSTA MILANSKI.

Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.120.503/0001-29, localizada na Rua das Mangueiras, S/Nº, Aeroporto, na Cidade de Uruará/PA, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora **Luciana de Almeida Moia Brandão**, brasileira, casada, servidora publica municipal, portadora do CPF: 951.825.212-0 e RG.: 4356318 PC/PA, Rua Floriano Peixoto s/n, Fluminense, CEP. 68140-000, doravante denominado de CONTRATANTE e de outro lado Sra. **JANDIRA COSTA MILANSKI**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 2660286 SSP/PA e CPF nº 576.929.712-34 residente na Rua Pedro Alvares Cabral nº 44 B, Uruará - Pará, doravante denominado CONTRATADO, tem entre si justo e acordado o presente contrato, observadas as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO

O presente Termo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e redução do valor do contrato nº 2017010 originário da Dispensa nº 7/2017-00010, fundamentado na cláusula terceira e quarta do presente contrato. O valor mensal da locação passa a ser R\$ - 1.000,00 (Hum Mil Reais) passando o valor global para R\$ - 12.000,00 (Doze Mil Reais).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente aditivo devido a necessidade de manter em funcionamento da Casa de passagem, sendo imprescindível a locação do imóvel, pois o imóvel já se encontra totalmente em condições de funcionamento e mudança de endereço causaria prejuízos a Administração.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

Fica aditivado o presente contrato em mais 12 (Doze) meses, de 02/03/2018 á 02/03/2019.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica aditivada a dotação orçamentária para o ano de 2018 com a seguinte rubrica:

08.244.0136.2.078 – Manutenção da Casa de Passagem

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 19.120.503/0001-29

CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Uruará - PA, 01 de Março de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratante

JANDIRA COSTA MILANSKI
Contratada

Testemunhas
